

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

**Aviso n.º 11 786/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Dezembro de 2005:

Licenciado Hugo Sérgio de Sousa Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, em regime de tempo integral, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2008.

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA****Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto**

**Aviso n.º 11 787/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Luís Carlos da Cunha Simões, técnico profissional principal da carreira de operador de meios áudio-visuais, do quadro do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista, da mesma carreira e do quadro de pessoal da mesma instituição, ficando exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Escola Superior de Música**

**Despacho n.º 26 487/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Olavo Tengner da Costa Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%) e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 589,79. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Despacho n.º 26 488/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

António Manuel Faria Pinho Vargas Silva — autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida de € 1134,21. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Instituto Superior de Engenharia**

**Despacho n.º 26 489/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Luís Mário Monteiro Lopes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 3 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 490/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre Cátia Raquel Jesus Vaz — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de três anos, com início em 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 491/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Nuno Álvares Pereira Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 492/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre João Pedro Barrigana Ramos da Costa, a exercer funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro sem vencimento no estrangeiro, a tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 493/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Bacharel Antoine Xavier Thérèse Aubry — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 494/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre João Miguel da Costa Magalhães, a exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro sem vencimento no estrangeiro, a tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 495/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado José Manuel Simões Gomes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 496/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciada Rita Alexandra Gonçalves Ferreira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início

em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 497/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado João Manuel Barradas de Aragão Seia — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, a partir de 28 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 26 498/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Carlos Alberto Gassmann Rodrigues Oliveira, a exercer neste Instituto as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro, a tempo parcial, 50 %, no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

**Despacho (extracto) n.º 26 499/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil de 5 de Dezembro de 2005:

Antónia Maria Nicolau Espadinha, professora-adjunta do quadro desta Escola — nomeada definitivamente, precedida de concurso, na categoria de professora-coordenadora, do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 2, índice 230, da estrutura remuneratória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 11 788/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 7 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de chefe de secção na área de contabilidade, do grupo de pessoal não docente, do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de coordenação e orientação da Secção de Contabilidade.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezem-

bro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os da avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equiva a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente, ou remetido por correio sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob o compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão do concurso;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso soli-